



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

Ata da 12ª Reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar denúncias de supostas irregularidades em contratação de execução de obras e serviços de engenharia, compras e outros serviços, com dispensa de licitação, no período compreendido entre janeiro de 2019 a junho de 2020.

Aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, às oito horas e trinta minutos, no Plenário Francisco Maineri, na Câmara de Vereadores de Osório, local destinado para a realização dos trabalhos, reuniu-se a Comissão Parlamentar de Inquérito, sob a Presidência do Senhor Martin Tressoldi, com a presença dos seguintes Vereadores: Valério dos Anjos, Vice Presidente; Ed da Silva Moraes, Relator. O Senhor Presidente abriu os trabalhos solicitando ao Relator que procedesse com a leitura da ata de décima primeira reunião, a qual foi lida e aprovada. A seguir o Senhor Presidente Martin Tressoldi questiona ao Relator se havia alguma manifestação para leitura. O Relator, Vereador Ed Moraes informa aos demais membros da Comissão, que foram juntadas aos autos uma petição do Procurador do Vereador Emerson Magni, assim como uma procuração, e posterior fez a leitura de ambos os documentos. Relata aos demais que pelo Procurador foi solicitado cópia dos autos, assim como fosse reaberto o prazo de dez dias para manifestação, considerando o pedido de cópia. Após deliberarem, foi deferido a cópia solicitada pelo Procurador, e que a assessoria enviasse através de e-mail, assim como fosse enviado também, o novo roteiro de trabalho, ressaltando que o prazo de manifestação se dará a partir desta reunião. Posterior, pelo Senhor Vereador Ed Moraes, Relator, foi feita a leitura do ofício juntado aos autos, enviado pelo Ministério Público, no qual solicita informações do andamento da CPI, ficando acordado entre os membros, que na data de hoje, o Relator faria relatório, e nesta mesma data seria enviado por e-mail para o Promotor que solicitou a informação. Ficou ainda definido pelos integrantes da Comissão, que a partir do dia vinte de novembro de dois mil e vinte serão feitas as oitivas, iniciando pelo denunciante Sr. Hélio Bogado, a seguir serão ouvidos os servidores da Prefeitura, e posterior, as testemunhas arroladas pela empresa Fernanda Beker, as empresas citadas na CPI, e para finalizar, será ouvido o Vereador Emerson Arli Magni. Solicitado ainda pelo Relator que fosse verificada pela Assessoria Jurídica, a legalidade de a empresa Fernanda Beker, trazer as testemunhas por ela arroladas, independente de intimação. Ficaram definidas





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

as datas de vinte, vinte e três, vinte e sete, e trinta de novembro de dois mil e vinte, para as oitavas, sempre iniciando no horário das nove horas, junto ao Plenário da Câmara. Nada mais havendo a ser discutido o Senhor Presidente encerrou a presente reunião às nove horas e quarenta e cinco minutos. Reunião esta, cujo inteiro teor encontra-se gravado, sendo que para constar, foi lavrada a Ata, a qual após lida e aprovada segue assinada por todos para que produza os efeitos legais. Sala da Comissão em nove de novembro de dois mil e vinte.

Ver. Martin Tressoldi

Ver. Valério dos Anjos

Ver. Ed da Silva Moraes

Presidente da CPI

Vice- Presidente da CPI

Relator da CPI

